



**PORTARIA Nº 73/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a movimentação de pessoal do magistério, através de lotação.**

O MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, por meio do Prefeito Municipal, LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 001/2007, que trata acerca do Estatuto do Magistério, com as suas posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica a senhora, Ana Cristina Teixeira Ribeiro, professora efetiva, designada a prestar seus serviços na “Escola Municipal Francisco Lins Peixoto”, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 16 de dezembro de 2024.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA.  
EM 18 / 12 / 20 21

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRANGA

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
PORTARIA Nº 73/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a movimentação de pessoal do magistério, através de lotação.

O MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, por meio do Prefeito Municipal, LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 001/2007, que trata acerca do Estatuto do Magistério, com as suas posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica a senhora, Ana Cristina Teixeira Ribeiro, professora efetiva, designada a prestar seus serviços na "Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria de Lourdes Ferreira do Patrocínio", a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 16 de dezembro de 2024.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Rezende Dias  
**Código Identificador:**E7365C64

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/12/2024. Edição 3919

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>